



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 4192

DE 27 DE MARÇO DE 2019

**ALTERA O DECRETO Nº 4171, DE
04 DE JANEIRO DE 2019, QUE
ESTENDE A VALIDADE DOS
ALVARÁS DE LICENÇA,
LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º Altera-se a redação do art. 1º do Decreto nº 4171, de 04 de janeiro de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica estendida a validade dos Alvarás de Licença, Localização e Funcionamento do exercício 2018 até a data limite de 30 de abril de 2019, ficando assegurados todos os direitos inerentes previstos na legislação municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mafra, 27 de março de 2019.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento